



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Defere afastamento de Defensora Pública, com comprometimento de suas funções ordinárias, para participar de reportagem a ser exibida pelo Jornal Nacional e gravada na cidade de São Paulo - SP.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IV e §4º da Resolução DPG 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública RENATA TSUKADA, com comprometimento de suas funções ordinárias, para participação de reportagem a ser exibida pelo Jornal Nacional e gravada na cidade de São Paulo - SP, nos dias 05 e 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300